



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

A **Prefeitura Municipal de Laranjal**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS representada pelo Sr Edson de Carvalho Cardozo, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 104/2024, Inexigibilidade Nº 018/2024 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 124, inciso I, alínea b, da lei 14.133/2021, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 1 (um) ano a contar de 15 de outubro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Laranjal MG, 15 de outubro de 2025.

Fernando Gonçalves dos Santos
Contratante

PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS
Contratada